



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1.866, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021



“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a renúncia de membro do Conselho, ensejando a sua substituição nos termos do art. 34, §14, II da Resolução nº 26/2013/PNAE;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Edmilson Santos da Silva, portador do CPF nº 920.314.981-34, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, como membro suplente na categoria “pai de aluno”, em substituição à Sra. Luzia Ramos de Andrade.

Art. 2º O presente mandato corresponde ao quadriênio de 2019/2023, nos termos do Decreto 4.615/2019 e §17º, Art. 34 da Resolução nº 26/2013/PNAE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 06 (sete) dias do mês de dezembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL